

**MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
**PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.127/0001-83**  
**DECRETO Nº 0000073/2023**  
**Data 29/09/2023**

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000985/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000270	14001401.1854100342.060 33504300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.000,00</b>

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 29 setembro de 2023.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal  
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 setembro de 2023.

André Chambella da Silva Lopes  
Procurador Geral do Município